



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS
DEPARTAMENTO DE EPEIDEMIOLOGIA E ORIENTAÇÃO TÉCNICA
Rua Paula Souza, 166 – Luz – São Paulo/SP CEP 01027-000
Telefone: 3311-1142 Fax: 3311-1127

PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DA ESQUISTOSSOMOSE MANSÔNICA
BOLETIM DE CADASTRO DE COLEÇÃO HÍDRICA E PESQUISA MALACOLÓGICA

I – FINALIDADE: Cadastrar e caracterizar as informações referentes às coleções hídricas da localidade, a fim de executar as atividades de vigilância e controle da esquistossomose mansônica. Localizar geograficamente os trechos pesquisados da coleção hídrica.

II - FRENTE:

2.1 – ATIVIDADE RELACIONADA: Assinalar a atividade que desencadeou a pesquisa a coleção hídrica:

1 - **Levantamento malacológico:** Assinalar esta atividade quando a pesquisa malacológica for realizada em todas as coleções hídricas da localidade.

2 - **Monitoramento malacológico:** Assinalar esta atividade quando a pesquisa malacológica na coleção hídrica for para a avaliação de tratamento químico realizado anteriormente ou devido à ações de saneamento ambiental, ou ainda, pertence a uma localidade selecionada para o monitoramento de fauna malacológica e verificação de positividade de planorbídeos a partir de indicadores de saneamento.

3 - Pesquisa malacológica relacionada a caso: Assinalar:

- **3.1-CASO AUTÓCTONE** se a pesquisa foi desencadeada por meio da notificação de caso confirmado ou com suspeita de autoctonia.
- **3.2-CASO IMPORTADO** se a pesquisa foi desencadeada devido a notificação de mais de um caso importado relacionado à mesma coleção hídrica.
- **3.3-Número de Casos:** Anotar o número de casos relacionados com a mesma coleção hídrica.
- **3.4 -Nº do SINAN:** Anotar o(s) número(s) da notificação do Sinan - Sistema Nacional de Agravos de Notificação, existente na ficha de notificação e investigação de casos de esquistossomose.

No sistema informatizado essa opção estará disponível para o preenchimento após o salvamento do cadastro da coleção hídrica.

2.2 – IDENTIFICAÇÃO DA COLEÇÃO HÍDRICA:

1. **MUNICÍPIO:** Descrever o nome do município a qual pertence a coleção hídrica.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS
DEPARTAMENTO DE EPEIDEMIOLOGIA E ORIENTAÇÃO TÉCNICA
Rua Paula Souza, 166 – Luz – São Paulo/SP CEP 01027-000
Telefone: 3311-1142 Fax: 3311-1127

2. **DATA:** Anotar a data do cadastro da coleção hídrica: dia, mês e ano (DD/MM/AAAA).
3. **LOCALIDADE:** Anotar o nome da localidade.
4. **CODLOC:** Anotar o código da localidade, necessariamente esta deverá ter sido cadastrada previamente. Lembrando que é um número sequencial de três (3) dígitos iniciando a cada município de 001.

No sistema informatizado o número da LOCALIDADE será ASSUMIDO AUTOMATICAMENTE JUNTO AO CÓDIGO DA COLEÇÃO HÍDRICA, uma vez cadastrada a localidade no SIS_ESQUISTO.

5. **NOME DA COLEÇÃO HÍDRICA:** Anotar o nome no qual a coleção hídrica é conhecida na localidade (nome da rua, sítio, povoado, entre outros). Exemplo: Margem direita do Ribeirão Bonito; Vala da Rua Brasília; Lagoa do Cumarú.
6. **CODCH:** Anotar o código da coleção hídrica com 6 algarismos LLLCCC (onde LLL é o código da localidade e CCC, número sequencial da coleção hídrica iniciando do 001 para cada localidade do município. Exemplo na localidade 001 e coleção hídrica 001 = 001001; localidade 001 e coleção hídrica 012=001012

No sistema informatizado o os três primeiros dígitos, correspondentes ao código da localidade será automaticamente preenchido, devendo ser digitados apenas os três últimos dígitos correspondentes ao número da coleção hídrica

7. **ENDEREÇO:** Anotar o nome do logradouro e respectivo o número ou o quilômetro do primeiro imóvel que será a referência como ponto inicial para a pesquisa malacológica na coleção hídrica.
8. **BAIRRO:** Anotar o nome do Bairro a qual está inserida a coleção hídrica. O nome do Bairro poderá ser o mesmo da localidade.
9. **REFERÊNCIA:** Detalhar o ponto de referência para localização do início da coleção hídrica.
10. **COLEÇÃO HÍDRICA DESATIVADA:** Assinalar SIM nesta opção caso tenha sido descrita a existência de coleção hídrica anteriormente no local. Exemplo: vala saneada, lagoa drenada.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS
DEPARTAMENTO DE EPEIDEMIOLOGIA E ORIENTAÇÃO TÉCNICA
Rua Paula Souza, 166 – Luz – São Paulo/SP CEP 01027-000
Telefone: 3311-1142 Fax: 3311-1127

2.3 – CARACTERÍSTICAS DA COLEÇÃO HÍDRICA

1- TIPO DE COLEÇÃO: Assinalar o tipo de coleção hídrica com o número correspondente de 1 a 10 conforme segue:

1. **AÇUDE*:** Obra ou estrutura edificada em rio, ou levada para ser usada na interrupção ou retenção da água que é destinada ao fornecimento das pessoas, regas, moinhos, entre outras.
2. **CÓRREGO*:** Córrego, arroio ou ribeiro (português europeu) é um corpo de água corrente de pequeno porte. Rotineiramente, é utilizado para se referir a algo de menor tamanho que um riacho. Caracterizado por apresentar uma geometria que varia em média de 30cm a 250cm de largura e cerca de 20cm a 100cm de espessura da lâmina d'água. Representam basicamente o início de um rio e portanto, fundamentais para o fluxo de água dentro de uma ou mais bacias hidrográficas, pois captam e drenam a água das chuvas.
3. **LAGO*:** Lago é uma massa permanente de água que se tenha depositado nas depressões de um terreno. A formação de um lago produz-se a partir de falhas geológicas (que dão origem à depressão do terreno), da acumulação de morenas glaciares ou da obstrução de um vale por causa de avalanchas produzidas nas suas ladeiras, ou seja é uma grande extensão de água cercada de terra
4. **LAGOA*:** Uma lagoa é um corpo de água com pouco fluxo, mas geralmente sem água estagnada, podendo ser natural ou artificial, e é menor que um lago. São consideradas lagoas artificiais: jardins d'água desenhados para ornamentação, tanques para a produção comercial de peixes e tanques solares para o armazenamento de energia térmica.
5. **REPRESA*:** Represa ou barragem é uma barreira artificial, feita em cursos de água para a retenção de grandes quantidades de água. A sua utilização é sobretudo para o abastecimento de água zonas residenciais, agrícolas, industriais, produção de energia elétrica (energia hidráulica).
6. **RIBEIRÃO/RIACHO*:** Ribeiro, ribeira ou ribeirão é um curso de água, menor do que um rio que desemboca no oceano ou em outro curso e maior que um riacho. **RIACHO*:** Um riacho é um curso de água secundário e significa um rio pequeno, especialmente, porque sua quantidade de água é muito reduzida até o ponto de desaparecer devido à seca em algumas épocas do ano.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS
DEPARTAMENTO DE EPEIDEMIOLOGIA E ORIENTAÇÃO TÉCNICA
Rua Paula Souza, 166 – Luz – São Paulo/SP CEP 01027-000
Telefone: 3311-1142 Fax: 3311-1127

7. **RIO***: Rio é um curso de água, permanente ou temporário, navegável ou não, procedendo de uma fonte única ou formado pela reunião de regatos ou correntes de água de menor volume e que deságua noutro curso de água, num lago ou no mar.
8. **VALA***: Vala é definida como uma escavação linear caracterizada por apresentar profundidade maior que largura, destinada a acomodar canos de água, esgoto, gás, entre outros e na agricultura, a vala fica situada em um dos lados do terreno, para escoamento das águas pluviais.
9. **ALAGADO/BREJO***: Pequena porção de água que se forma devido ao excesso de chuvas. Terreno inundado por água suja, parada e lodacenta, local pantanoso. **BREJO*** alagado em terreno geralmente fértil, onde os rios se conservam mais ou menos permanentes.
10. **OUTRO**: Anotar o nome de qualquer outra coleção hídrica que não se encaixe em nenhuma das definições acima.

* Fonte: Dicionário on line de Português: <https://www.dicio.com.br/>; Dicionário Online da Priberiam da Língua Portuguesa: <https://www.priberam.pt/>; Enciclopédia Livre Wikipédia <https://pt.wikipedia.org/>.

2- TIPO DE FREQUÊNCIA:

A classificação do tipo de frequência deverá ser em relação à coleção hídrica, isto é, independente da ocorrência de UM OU MAIS casos. Desta forma deverá ser identificado o modo do contato com a coleção hídrica pela população.

2.1-LAZER: Assinalar SIM para esta opção quando a frequência a coleção hídrica indica atividade relacionada ao lazer.

2.2-OCUPAÇÃO DO ESPAÇO:

Trajeto: Assinalar SIM para esta opção quando o contato com a coleção hídrica é devido a necessidade ou obrigatoriedade de atravessar a coleção. Neste item caberá também o contato com a coleção em decorrência de enchente excluído se o LPI não se referia ao local de moradia.

Moradia: Assinalar SIM para esta opção quando o contato com a coleção hídrica se dá pela presença desta próxima ao local de moradia.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS
DEPARTAMENTO DE EPEIDEMIOLOGIA E ORIENTAÇÃO TÉCNICA
Rua Paula Souza, 166 – Luz – São Paulo/SP CEP 01027-000
Telefone: 3311-1142 Fax: 3311-1127

Assentamento: Assinalar SIM para esta opção quando o contato com a coleção hídrica ocorre devido a residência em área de assentamento.

2.3-PROFISSIONAL: Assinalar SIM para esta opção quando o contato com a coleção hídrica ocorreu devido a atividade profissional.

Atividade Profissional: Descrever a atividade profissional relacionada conforme Quadro 1 (ANEXO 1).

3 - DESPEJO DE DEJETOS E VEGETAÇÃO:

ESGOTO: Assinalar SIM para esta opção quando houver sistema de canalização inacabado que recebe a água da chuva e os detritos de um conjunto populacional. ou ainda qualquer coleção hídrica que receba detritos humanos *in natura*

FOSSA: Assinalar SIM para esta opção quando se tratar de uma escavação, abertura, cavidade ou grande câmara subterrânea no solo, natural ou artificial, em que são despejados e acumulados dejetos, especialmente de casas não servidas por rede de esgoto.

DEPOSIÇÃO DE DEJETOS HUMANOS: Assinalar SIM para esta opção quando os detritos humanos são depositados diretamente na coleção hídrica.

COLEÇÃO HÍDRICA COM PRESENÇA DE VEGETAÇÃO AQUÁTICA: Assinalar SIM para esta opção quando houver a presença de vegetação aquática.

4 - COLETA DE AMOSTRAS: Assinalar SIM para esta opção quando houver coleta de caramujos na coleção hídrica.

RODAPÉ

RESPONSÁVEL PELO RECONHECIMENTO: Anotar o nome do responsável pelo cadastro.

CARGO/FUNÇÃO: Anotar o cargo OU função atividade do responsável pelo cadastros da coleção hídrica.

III - VERSO:

FINALIDADE: Registrar os trechos pesquisados de uma ÚNICA coleção hídrica, com ou sem coleta de amostra.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS
DEPARTAMENTO DE EPEIDEMIOLOGIA E ORIENTAÇÃO TÉCNICA
Rua Paula Souza, 166 – Luz – São Paulo/SP CEP 01027-000
Telefone: 3311-1142 Fax: 3311-1127

CÓDIGO DO TRECHO: Cadastrar o código do trecho com 9 algarismos, LLLCCCTTT (onde LLL é o código da localidade e CCC, número sequencial iniciando do 001 para cada localidade do município e TTT, número iniciando do 001 para cada coleção hídrica. Exemplo na localidade 001, coleção hídrica 001, trecho 001 = 001001001; localidade 001, coleção hídrica 012 e trecho 001=001012001.

Para cada boletim serão cadastrados trechos de uma mesma coleção hídrica

2 - LOCALIZAÇÃO DO TRECHO:

2.1. **COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** Anotar a coordenada geográfica (latitude e longitude), em grau decimal, com 5 casas decimais, no Datum WGS_84. A tomada do par de coordenadas deverá ser feita no ponto inicial do trecho.

Lembrando que: O TRECHO terá no máximo de 100 metros de comprimento. Coleções lineares, cada margem corresponderá a um trecho.

2.2. **OBSERVAÇÃO:** Anotar, se necessário, qualquer informação referente à localização do trecho.

3. - AMOSTRAS COLETADAS;

3.1. **TRECHO SEM AMOSTRA:** Assinalar com **X** esta opção quando não houver coleta de caramujos no trecho.

3.2. **Nº DA AMOSTRA:** Corresponde ao número da amostra coletada no trecho. Utilizar uma linha para cada amostra.

AMOSTRA corresponde a um copo de 200 ml, com 30ml de água da própria coleção hídrica onde serão depositados os caramujos coletados. Cada amostra conterà no máximo até 20 exemplares. Todas as amostras deverão ser identificadas com a etiqueta padronizada conforme apresentada no Anexo 1.

A numeração da amostra deverá ser sequencial começando do 001 para cada município.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS
DEPARTAMENTO DE EPEIDEMIOLOGIA E ORIENTAÇÃO TÉCNICA
Rua Paula Souza, 166 – Luz – São Paulo/SP CEP 01027-000
Telefone: 3311-1142 Fax: 3311-1127

Para cada trecho foi padronizado a coleta de no máximo 3 amostras. Exemplo: 1 - Coleta no município de São Paulo: Trecho 001002001 com 3 amostras: AMOSTRAS 1, 2 E 3, Trecho 001002002, com 2 amostras: AMOSTRA 4 E 5; 2 - Coleta no município de Rio Grande da Serra, trecho 001002002 com uma amostra, AMOSTRA 1.

3.3. TOTAL DE EXEMPLARES COLETADOS: Corresponde ao número de exemplares coletados por amostra.

RODAPÉ

1 - DATA DA COLETA: Anotar a data da pesquisa malacológica: dia, mês e ano (DD/MM/AAAA).

2 - RESPONSÁVEL PELA COLETA: Anotar o nome do responsável pela coleta.

EXEMPLO

CÓDIGO DO TRECHO	LOCALIZAÇÃO DO TRECHO																				OBSERVAÇÃO	AMOSTRAS COLETADAS		
	COORDENADAS EM GRAU DECIMAL - DATUM WGS_84																					TRECHO SEM AMOSTRA	Nº DA AMOSTRA (uma por linha)	TOTAL DE EXEMPLARES COLETADOS
	LATITUDE										LONGITUDE													
0 0 1 0 0 1 0 0 1	-	2	1	.	2	5	3	4	6	-	5	0	.	2	3	7	8	1	nada consta	x				
0 0 1 0 0 1 0 0 2	-	2	1	.	2	5	3	4	8	-	5	0	.	2	3	7	8	8	nada consta		1	20		
	-		.							-		.									2	18		
	-		.							-		.									3	20		
0 0 1 0 0 1 0 0 3	-	2	1	.	2	3	4	6	7	-	5	0	.	7	6	9	0	1	nada consta		4	20		
0 0 1 0 0 1 0 0 4	-	2	1	.	3	4	8	7	1	-	5	0	.	2	4	8	9	1	quase seco		5	2		
	-		.							-		.									6	15		
0 0 1 0 0 2 0 0 1	-	2	1	.	2	2	2	2	2	-	5	0	.	0	0	0	0	5	NOVA COLEÇÃO		7	20		
	-		.							-		.												
	-		.							-		.												
	-		.							-		.												
	-		.							-		.												
	-		.							-		.												





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS
DEPARTAMENTO DE EPEIDEMIOLOGIA E ORIENTAÇÃO TÉCNICA
Rua Paula Souza, 166 – Luz – São Paulo/SP CEP 01027-000
Telefone: 3311-1142 Fax: 3311-1127

ANEXO 2

ETIQUETA PARA A IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

DATA DA COLETA:	____/____/____
MUNICÍPIO:	_____
LOCALIDADE:	_____
TRECHO:	<input type="checkbox"/>
Nº DA AMOSTRA:	<input type="checkbox"/>
TOTAL DE EXEMPLARES:	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
RESPONSÁVEL:	_____

NA ETIQUETA DEVERÃO SER REGISTRADOS:

- **DATA DA COLETA:** DIA/MES/ANO (DD/MM/AAAA)
- NOME DO **MUNICÍPIO**,
- NOME DA **LOCALIDADE**,
- NÚMERO DO **TRECHO**,
- NÚMERO (Nº) DA **AMOSTRA**,
- **TOTAL DE EXEMPALRES** COLETADOS NA AMOSTRA,
- NOME DO **RESPONSÁVEL** PELA COLETA



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS
DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA E ORIENTAÇÃO TÉCNICA
Rua Paula Souza, 166 – Luz – São Paulo/SP CEP 01027-000
Telefone: 3311-1142 Fax: 3311-1127

FRENTE

 <p>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS - SUCEN</p> <p>PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DA ESQUISTOSSOMOSE MANSÔNICA BOLETIM DE CADASTRO DE COLEÇÃO HÍDRICA E PESQUISA MALACOLÓGICA</p>
<p>ATIVIDADE RELACIONADA À: <input type="checkbox"/> LEVANTAMENTO PLANORBÍDICO <input type="checkbox"/> MONITORAMENTO PLANORBÍDICO</p> <p>PESQUISA MALACOLÓGICA RELACIONADA A CASO: <input type="checkbox"/> CASO AUTÓCTONE <input type="checkbox"/> CASO IMPORTADO</p> <p>NÚMERO DE CASOS: <input type="text"/> <input type="text"/> Nº SINAN: _____ / _____ / _____ / _____</p>
IDENTIFICAÇÃO DA COLEÇÃO HÍDRICA
<p>MUNICÍPIO: _____ DATA: ____/____/____</p> <p>LOCALIDADE: _____ CODLOC: <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/></p> <p>NOME DA COLEÇÃO HÍDRICA: _____ CODCH: <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/></p> <p>ENDEREÇO: _____</p> <p>BAIRRO: _____</p> <p>REFERÊNCIA: _____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>COLEÇÃO HÍDRICA DESATIVADA: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO</p>
CARACTERÍSTICA DA COLEÇÃO HÍDRICA: (PREENCHER COM O CÓDIGO CORRESPONDENTE)
<p>1 - TIPO DE COLEÇÃO: <input type="checkbox"/> (1) AÇUDE (2) CÔRREGO (3) LAGO (4) LAGOA (5) REPRESA (6) RIBEIRÃO/RIACHO (7) RIO (8) VALA (9) ALAGADO/BREJO (10) OUTRO: _____</p>
<p>2 - TIPO DE FREQUÊNCIA: (PREENCHER TODOS OS CAMPO 1 - SIM OU 2 - NÃO)</p> <p>2,1 <input type="checkbox"/> LAZER 2,2 OCUPAÇÃO DO ESPAÇO: <input type="checkbox"/> TRAJETO <input type="checkbox"/> MORADIA <input type="checkbox"/> ASSENTAMENTO</p> <p>2,3 <input type="checkbox"/> PROFISSIONAL DESCREVER A ATIVIDADE: _____</p> <p style="text-align: right;">UTILIZAR A LISTAGEM DE ATIVIDADE PROFISSIONAL (ANEXA)</p>
<p>3 - DESPEJO DE DEJETOS E PRESENÇA DE VEGETAÇÃO</p> <p>3.1 - RECEBE ESGOTO OU DEJETOS HUMANOS? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO SE SIM: <input type="checkbox"/> ESGOTO <input type="checkbox"/> FOSSA <input type="checkbox"/> DEPOSIÇÃO DE DEJETOS HUMANOS</p> <p>3.2 - TEM PRESENÇA DE VEGETAÇÃO AQUÁTICA? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO</p>
<p>4 - COLETA DE AMOSTRAS: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO</p>
<p>RESPONSÁVEL PELO RECONHECIMENTO: _____</p> <p>CARGO/FUNÇÃO: _____</p>
<small>ESQ2 FRENTE</small>



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS
DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA E ORIENTAÇÃO TÉCNICA
Rua Paula Souza, 166 – Luz – São Paulo/SP CEP 01027-000
Telefone: 3311-1142 Fax: 3311-1127

ANEXO 1 - LISTA DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS

CÓDIGO	ATIVIDADE PROFISSIONAL	CÓDIGO	ATIVIDADE PROFISSIONAL	CÓDIGO	ATIVIDADE PROFISSIONAL	CÓDIGO	ATIVIDADE PROFISSIONAL
848505	ABATEDOR	613130	CRIADOR DE EQUINOS	711220	OPERADOR DE MAQUINA DE EXTRACAO CONTINUA (MINAS DE CARVAO)	840115	SUPERVISOR DA INDUSTRIA DE FUMO
623005	ADESTRADOR DE ANIMAIS	631310	CRIADOR DE JACARES	773325	OPERADOR DE MAQUINA DE USINAGEM MADEIRA, EM GERAL	620110	SUPERVISOR DE EXPLORACAO AGROPECUARIA
515105	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	631320	CRIADOR DE OSTRAS	642010	OPERADOR DE MAQUINAS FLORESTAIS ESTATICAS	620115	SUPERVISOR DE EXPLORACAO PECUARIA
352205	AGENTE DE DEFESA AMBIENTAL	613210	CRIADOR DE OVINOS	841460	OPERADOR DE PREPARACAO DE GRAOS VEGETAIS (OLEOS E GORDURAS)	710110	SUPERVISOR DE EXTRACAO DE SAL
254310	AGENTE DE HIGIENE E SEGURANCA	631325	CRIADOR DE PEIXES	813125	OPERADOR DE PRODUCAO (QUIMICA, PETROQUIMICA E AFINS)	342610	SUPERVISOR DE OPERACOES PORTUARIAS
352210	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	631330	CRIADOR DE QUELONIOS	213430	PALEONTOLOGO	710120	SUPERVISOR DE PRODUCAO NA MINERACAO
632615	AJUDANTE DE CARVOARIA	631335	CRIADOR DE RAS	715210	PEDREIRO	510105	SUPERVISOR DE TRANSPORTES
725025	AJUSTADOR NAVAL (REPARO E CONSTRUCAO)	613215	CRIADOR DE SUINOS	631210	PESCADOR PROFISSIONAL	321105	TECNICO AGRICOLA
841705	ALAMBIQUEIRO	613005	CRIADOR EM PECUARIA POLIVALENTE	612705	PRODUTOR DA CULTURA DE AMENDOIM	321110	TECNICO AGROPECUARIO
711105	AMOSTRADOR DE MINERIOS	717005	DEMOLIDOR DE EDIFICACOES	612710	PRODUTOR DA CULTURA DE CANOLA	395105	TECNICO DE APOIO EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (EXCETO AGROPECUARIO E FLORESTAL)
251105	ANTROPOLOGO	841432	DESIDRATADOR DE ALIMENTOS	612715	PRODUTOR DA CULTURA DE COCO-DA-BAIA	395110	TECNICO DE APOIO EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO FLORESTAL
613405	APICULTOR	999992	DONA DE CASA	612720	PRODUTOR DA CULTURA DE DENDE	311505	TECNICO DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE
715705	APLICADOR DE ASFALTO IMPERMEABILIZANTE	251210	ECONOMISTA AGROINDUSTRIAL	612725	PRODUTOR DA CULTURA DE GIRASSOL	322205	TECNICO DE ENFERMAGEM
414205	APONTADOR DE MAO-DE-OBRA	251230	ECONOMISTA AMBIENTAL	612730	PRODUTOR DA CULTURA DE LINHO	312205	TECNICO DE ESTRADAS
414210	APONTADOR DE PRODUCAO	251225	ECONOMISTA DO SETOR PUBLICO	612735	PRODUTOR DA CULTURA DE MAMONA	391135	TECNICO DE MATERIA-PRIMA E MATERIAL
999993	APOSENTADO/PENSIONISTA	313105	ELEOTECNICO	612740	PRODUTOR DA CULTURA DE SOJA	311510	TECNICO DE METEOROLOGIA
715305	ARMADOR DE ESTRUTURA DE CONCRETO	512105	EMPREGADO DOMESTICO NOS SERVICOS GERAIS	612205	PRODUTOR DE ALGODAO	316305	TECNICO DE MINERACAO
715315	ARMADOR DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	724110	ENCANADOR	612105	PRODUTOR DE ARROZ	312105	TECNICO DE OBRAS CIVIS
251110	ARQUEOLOGO	222105	ENGENHEIRO AGRICOLA	612505	PRODUTOR DE ARVORES FRUTIFERAS	813130	TECNICO DE OPERACAO (QUIMICA, PETROQUIMICA E
214105	ARQUITETO DE EDIFICACOES	214805	ENGENHEIRO AGRIMENSOR	612610	PRODUTOR DE CACAU	312210	TECNICO DE SANEAMENTO
214115	ARQUITETO DE PATRIMONIO	222110	ENGENHEIRO AGRONOMO	612110	PRODUTOR DE CANA-DE-ACUCAR	316110	TECNICO EM GEOLOGIA
214120	ARQUITETO PAISAGISTA	214810	ENGENHEIRO CARTOGRAFO	612115	PRODUTOR DE CEREAIS DE INVERNO	312315	TECNICO EM HIDROGRAFIA
214125	ARQUITETO URBANISTA	214205	ENGENHEIRO CIVIL	612210	PRODUTOR DE CURAUA	323105	TECNICO EM PECUARIA
752105	ARTESAO MODELADOR (VIDROS)	214705	ENGENHEIRO DE MINAS	612615	PRODUTOR DE ERVA-MATE	316320	TECNICO EM PESQUISA MINERAL
516705	ASTROLOGO	222115	ENGENHEIRO DE PESCA	612805	PRODUTOR DE ESPECIARIAS	321305	TECNICO EM PISCICULTURA
322230	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	214920	ENGENHEIRO DE RISCOS	612510	PRODUTOR DE ESPECIES FRUTIFERAS RASTEIRAS	316315	TECNICO EM PROCESSAMENTO MINERAL (EXCETO
322240	AUXILIAR DE SAUDE (NAVEGACAO MARITIMA)	214915	ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO	612515	PRODUTOR DE ESPECIES FRUTIFERAS TREPadeiras	321320	TECNICO EM RANICULTURA
613305	AVICULTOR	214340	ENGENHEIRO DE TELECOMUNICACOES	612405	PRODUTOR DE FLORES DE CORTE	311520	TECNICO EM TRATAMENTO DE EFLUENTES
519315	BANHISTA DE ANIMAIS DOMESTICOS	214925	ENGENHEIRO DE TEMPOS E MOVIMENTOS	612410	PRODUTOR DE FLORES EM VASO	321210	TECNICO FLORESTAL
221105	BIOLOGO	214305	ENGENHEIRO ELETRICISTA	612620	PRODUTOR DE FUMO	314110	TECNICO MECANICO
201110	BIOTECNOLOGISTA	222120	ENGENHEIRO FLORESTAL	612120	PRODUTOR DE GRAMINEAS FORRAGEIRAS	716205	TELHADOR (TELHAS DE ARGILA E MATERIAS SIMILARES)
782815	BOIADEIRO	214405	ENGENHEIRO MECANICO	612625	PRODUTOR DE GUARANA	311725	TINGIDOR DE COURO E PELES
612605	CAFEICULTOR	214530	ENGENHEIRO QUIMICO (UTILIDADES E MEIO AMBIENTE)	612215	PRODUTOR DE JUTA	312320	TOPOGRAFO
782505	CAMINHONHEIRO AUTONOMO (ROTAS REGIONAIS E INTERNACIONAIS)	999991	ESTUDANTE	612125	PRODUTOR DE MILHO E SORGO	621005	TRABALHADOR AGROPECUARIO EM GERAL
715525	CARPINTEIRO DE OBRAS	514215	GARI	612810	PRODUTOR DE PLANTAS AROMATICAS E MEDICINAIS	623320	TRABALHADOR DA CUNICULTURA
715540	CARPINTEIRO DE OBRAS CIVIS DE ARTE (PONTES, TUNEIS, BARRAGENS)	711405	GARIMPEIRO	612420	PRODUTOR DE PLANTAS ORNAMENTAIS	991405	TRABALHADOR DA MANUTENCAO DE EDIFICACOES
622005	CASEIRO (AGRICULTURA)	213415	GEOFISICO	612220	PRODUTOR DE RAMI	623210	TRABALHADOR DA OVINOCCULTURA
631005	CATADOR DE CARANGUEJOS E SIRIS	251305	GEOGRAFO	612225	PRODUTOR DE SISAL	623110	TRABALHADOR DA PECUARIA (BOVINOS CORTE)
519205	CATADOR DE MATERIAL RECICLAVEL	213405	GEOLOGO	612320	PRODUTOR NA OLERICULTURA DE FRUTOS E SEMENTES	623115	TRABALHADOR DA PECUARIA (BOVINOS LEITE)
374205	CENOTECNICO (CINEMA, VIDEO, TELEVISAO, TEATRO E ESPETACULOS)	213420	GEOQUIMICO	612305	PRODUTOR NA OLERICULTURA DE LEGUMES	623125	TRABALHADOR DA PECUARIA (EQUINOS)
514205	COLETOR DE LIXO	632005	GUIA FLORESTAL	612310	PRODUTOR NA OLERICULTURA DE RAIZES, BULBOS E TUBERCULOS	623215	TRABALHADOR DA SUINOCCULTURA
519910	CONTROLADOR DE PRAGAS	632115	IDENTIFICADOR FLORESTAL	612315	PRODUTOR NA OLERICULTURA DE TALOS, FOLHAS E FLORES	632125	TRABALHADOR DE EXTRACAO FLORESTAL, EM GERAL
215120	COORDENADOR DE OPERACOES DE COMBATE A POLUICAO NO MEIO AQUAVIARIO	998999	IGNORADA	631415	PROEIRO	514225	TRABALHADOR DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS
239405	COORDENADOR PEDAGOGICO	724115	INSTALADOR DE TUBULACOES	632010	RAIZEIRO	623410	TRABALHADOR NA APICULTURA
613105	CRIADOR DE ASININOS E MUARES	233205	AGROPECUARIO	768120	REDEIRO	623420	TRABALHADOR NA SERICICULTURA
613110	CRIADOR DE BOVINOS (CORTE)	622010	JARDINEIRO	516610	SELPULTADOR	622505	TRABALHADOR NO CULTIVO DE ARVORES FRUTIFERAS
613115	CRIADOR DE BOVINOS (LEITE)	913115	MECANICO DE MANUTENCAO DE MAQUINAS AGRICOLAS	613420	SERICULTOR	622020	TRABALHADOR VOLANTE DA AGRICULTURA
613120	CRIADOR DE BUBALINOS (CORTE)	711130	MINEIRO	632205	SERINGUEIRO	623020	TRATADOR DE ANIMAIS
613125	CRIADOR DE BUBALINOS (LEITE)	613415	MINHOCCULTOR	717020	SERVENTE DE OBRAS	641015	TRATORISTA AGRICOLA
613130	CRIADOR DE CAMARÕES	642005	OPERADOR DE COLHEIDA FLORESTAL	630105	SUPERVISOR DA AQUICULTURA	776430	VASSOUREIRO
613205	CRIADOR DE CAPRINOS	641005	OPERADOR DE COLHEITA DEIRA	630110	SUPERVISOR DA AREA FLORESTAL	517320	VIGIA FLORESTAL
						517325	VIGIA PORTUARIO